



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E TURISMO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MISTER AXÉ, no carnaval de Amarante do Maranhão – MA 2026.

CONTRATADO: CLAUDIONEI DOS SANTOS ARGOLO com sede na cidade de Salvador – BA, na Rua Guaibé, 85 Parque Ipê Feira de Santana Bahia, Inscrição no CNPJ sob nº 35.713.777/0001-88.

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses;

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Amarante do Maranhão – MA, 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

JÂNIO MARINHO VIANA

**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão
Orçamentária**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: p6a4zbqrhqv20260209120231



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 09/02/2026

